



5º TERMO ADITIVO Nº 237/2016

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0187/2015, PREGÃO Nº. 9/2014-00018, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, e do outro a empresa **SUPER POSTO PALMEIRAS LTDA**, que tem como objeto: “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE ATUAM NA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM VIAGENS FORA DO MUNICÍPIO, EM CASTANHAL E ADJACÊNCIAS (ABASTECIMENTO NA BOMBA) NO PERÍODO DE 14/04/2015 A 31/12/2015”, referente a prorrogação do prazo contratual.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, inscrito no CPF/MF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 – SSP/PA, e por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede a Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, Cep: 68.628-220, representado pela Sra. **MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 623.551.395-04 e RG nº. 2243589 2ª Via – PC/PA residente e domiciliada a Rua Franco Montouro nº. 16, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, neste ato denominados **CONTRATANTES** e do outro, a empresa: **SUPER POSTO PALMEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 83.838.839/0001-20, Inscrição Estadual nº 15.179.283-6, situada a PRES. VARGAS, 2205, CENTRO-CASTANHAL/PA, CEP 68.740-000, representada pelo Sr. **GUILHERME YUJI FUKAMIZU SAITO**, inscrito no RG nº 1782438-2ª VIA-SSP/PA e CPF/MF nº 264.143.412-15, residente e domiciliado a Rua Marechal Deodoro, 194, Apto 102, BLOCO A, IANETAMA, CASTANHAL PA, CEP 68740-970, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em 14 de abril de 2015, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, parágrafo I, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1 Tendo em vista o pagamento de notas fiscais e a existência de saldo a ser utilizado, o prazo de vigência do Contrato nº. 0187/2015, que terminaria em 30 de Abril de 2016 através do 3º T. A Nº 1.117/2015, fica prorrogado para 29 de Junho de 2016, conforme Ofício nº. 160/2016, datado de 27 de Abril de 2016, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo Executivo.

Manoel Jones da Silva
Superintendente Financeiro
SEMEC- Prefeitura Mun. de Paragominas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Rua do Contorno, 1212. Centro. Cep: 68625-970 Tel.: (91) 3729-8006/8037/8038
CNPJ: 05.193.057/0001-78 Paragominas – Pará
e-mail: licitacaopgm@gmail.com



CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

3.1 Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 0187/2015 firmado em 14 de Abril de 2015, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados unilateralmente assinam a contratante este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-Pa, 28 de ABRIL de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
CONTRATANTE

Manoel Joades da Silva
Superintendente Financeiro
FMEC- Prefeitura Mun. de Paragominas

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

SUPERPOSTO PALMEIRA LTDA
GUILHERME YUJI FUKAMIZU SAITO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1:

2: